



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 114 – FEVEREIRO/2021
Portaria 33/2021 (DA/PRAD)**

23 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 33 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.008391/2021-95

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta **Memorando Eletrônico nº 54/2021-CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 43/2018**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretaria Executiva, Siape: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Diogo Brunno e Silva Barbosa (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1856390);

II - Substituto: Moisés Nelson Oliveira Barbosa (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 2328289).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 43/2018 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA:

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 10:52)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **94ba2d321c**